## PORTARIA Nº 53/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.01503/2024-9 - CEHOP, de 24/04/2024.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **CASSILDA ROCHA VILLA VERDE**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 237, CPF nº 102.XXX.XXX-72, licença especial a ser gozada nos períodos de 15/05/2024 a 29/05/2024 e 17/07/2024 a 31/07/2024, **r**eferente ao **8º** quinquênio do período compreendido entre 01/08/2014 a 01/08/2019.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/05/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 29 de abril de 2024.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretor-Presidente

CELOP

28/04/24 28/04/24

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633